



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

“PORTARIA N.º 15.353”

O SR. MOACIR OLIVATTI, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 75, Inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal (LOM);

RESOLVE:

Art. 1º. CANCELAR, a partir do dia 17 de outubro de 2022, a designação do servidor público municipal **ALESSANDRO BELENTANI**, ocupante do cargo efetivo de Técnico Esportivo, Matrícula nº 2955, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer (SMEL), para o exercício temporário das atribuições específicas adicionais de responsabilidade na organização, planejamento e execução de atividades competitivas, nas diversas modalidades esportivas, através da Portaria nº 15.209, de 20 de junho de 2022 e alteração posterior.

Parágrafo único. Em razão do disposto no *caput* fica cancelada a gratificação de 40% (quarenta por cento) incidente sobre o vencimento básico, atribuída ao servidor, com base no art. 79, III, da Lei Complementar nº 2.510, de 2016.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS DEZESSETE (17) DIAS DO MÊS DE OUTUBRO (10), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS (2022).

Moacir Olivatti
Prefeito Municipal

Dalberto Toná
Secretário de Administração